



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 19 de janeiro de 2023. Portaria Nº 60/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as alterações ocorridas entre os membros das entidades governamentais para representarem legalmente o Município de Brejo do Cruz/PB junto ao SisCACs (Sistema de Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB);

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a servidora abaixo relacionada ao perfil de "Representante do Ente Federado" junto ao Sistema SisCAC:

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
CPF: 053.419.894-57
Registro Funcional: Matrícula 2173
Cargo ocupado: Secretária de Educação

Artigo 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições contrárias.

Brejo do Cruz-PB, em 19 de janeiro de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional de Brejo do Cruz

Brejo do Cruz, 19 de janeiro de 2023. Portaria Nº 61/2023

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública do Município de Brejo do Cruz/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 864/2010 – Regime Jurídico Único dos servidores municipais e em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 864/2010, de 28 de junho de 2010, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO ainda, que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a

progressão vertical, progressão horizontal, titulações, quinquênios e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Brejo do Cruz/PB, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- 1- Susana Fernandes Vieira – mat. 1627 – Secretária de Educação;
- 2- Amarildo Gomes Fernandes – mat. 168 – Secretária de Administração;
- 3- Ricardo Fernandes Beserra – mat. 1420 – Secretária de Saúde.

Art. 2º - Fica conferida a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições:

I – Coordenar, acompanhar, fiscalizar, analisar e avaliar os processos de avaliação do estágio probatório e proceder com a apuração dos resultados das avaliações.

II – A Comissão de Avaliação de Desempenho receberá do chefe imediato do servidor o processo com os formulários e as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;

III – Emitir parecer concluindo a favor ou contra a aprovação do estágio no cargo público, que será submetido à homologação na Secretaria de Administração.

Art. 3º - A presente portaria terá validade durante o período de vigência da avaliação de desempenho de estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz, 19 de janeiro de 2023.

Publique-se
Cumpra-se

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz/PB, 23 de janeiro de 2023 Portaria nº 62/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.123/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Programa Auxílio Educação do Município de Brejo do Cruz/PB, com os seguintes Membros:

Nome: Jeruza Olívia Marques de Lima – Representante do Poder Executivo
CPF:020.594.964-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2023

Nome: Francisca Rayssa Dutra Nobre – Representante do Poder Executivo

CPF: 064.965.694-60

Nome: Onaldo Fernandes Maia – Representante do Poder Legislativo

CPF: 221.844.301-53

Nome: Francisca Aranha Costa de Souza – Representante do Conselho de Educação

CPF: 027.586.864-81

Nome: Andresa Gomes Aranha – Representante Estudantil

CPF: 127.333.684-43

Art. 2º - Todos têm as responsabilidades de acompanhar a seleção dos estudantes e fiscalizar a execução do programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz/ PB, 23 de janeiro de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022 DECISÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preços de nº 00003/2022, instaurado pelo Município de Brejo do Cruz – PB, que tem por objeto a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657-60/2021 firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano.

Realizada sessão para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame. Após, realizada a análise a CPL decidiu por unanimidade dos membros, inabilitar as empresas:

1) AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56), 2) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), 3) CONSTRUTORA AMORIM (44.169.551/0001-59), 4) COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), 5) DK CONSTRUÇÕES (23.916.946/0001-06), 6) JMSV CONSTRUÇÕES (30.999.688/0001-26), 7) MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), 8) NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), 9) NUNES CONSTRUÇÕES (09.181.832/0001-26), 10) PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), 11) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES (21.784.773/0001-86), 12) R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), decisão esta devidamente publicada no Diário Oficial do Estado (edição de 14 de Janeiro 2023), no Diário Oficial da União (edição de 16 de Janeiro 2023) e no Diário Oficial do Município (edição de 16 de Janeiro 2023);

Inconformadas com tal decisão, as licitantes AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48) e PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), interpuseram tempestivamente Recurso Administrativo, alegando que fora inabilitada de forma equivocada, e com isso pede que a CPL defira o recurso apresentado;

Todavia, antes de analisar e decidir o Recurso Administrativo, entendo que, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório, se faz necessário previamente a intimação das empresas participantes para que, querendo, apresentem contrarrazões às alegações contidas na peça recursal;

Sendo assim, determino a intimação do representante legal das empresas participantes do referido processo para que, querendo, apresente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contrarrazões

ao Recurso Administrativo impetrado, que pede a reformulação da decisão da Comissão de Licitação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Brejo do Cruz- PB, 24 de janeiro de 2023.

João Batista Fonseca Neto
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 091/2022, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00004/2022, que teve por objeto Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1079719-50/2021 (918600) firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48), A CASA CONSTRUÇÕES (20.256.412/0001-02), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), DANTAS CONSTRUÇÕES (30.706.798/0001-52), ENGEMAX CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), NUNES CONSTRUÇÕES (09.181.832/0001-26), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), PROJETA – PREMOLDADOS (70.093.943/0001-91), SUASSUNA & MARTINS (04.441.785/0001-99), e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES (21.933.413/0001-07), SUSSUARANA ENGENHARIA (27.776.149/0001-13), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (32.522.090/0001-77), GANHUS ENGENHARIA (08.250.245/0001-89), MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), MONTEIRO CONSTRUÇÕES (47.918.526/0001-19), NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES (40.309.921/0001-55), R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), ROQUE CONSTRUÇÕES (32.892.707/0001-06). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbcllicita@gmail.com .

Brejo do Cruz - PB, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.5340001/21-003. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2017.1.023 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamento e Material Permanente – Transf do SUS Governo Federal – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamento e Material



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2023

Permanente – Transf do SUS Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00002/2023 - 16.01.23 - INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.070,00; CT Nº 00003/2023 - 16.01.23 - KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 70.000,00; CT Nº 00004/2023 - 16.01.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 13.841,80; CT Nº 00005/2023 - 16.01.23 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 15.000,00; CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 988,00; CT Nº 00007/2023 - 16.01.23 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - R\$ 5.498,99.

Brejo do Cruz – PB; 18 de janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ

- 1) BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.285.435/0001-98, saiu vencedora nos itens 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9, com o valor global de R\$ 22.616,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais);
 - 2) MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedora nos itens: 1 - 3 - 4 - 10, com o valor global de R\$ 37.776,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais);
- UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.
ASSINATURA DA ATA: 20 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados para a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 14.533,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS

Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Chamada Pública nº 0001/2023, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR ACOMPANHADO DA GRADE ARADORA, PARA REALIZAR O CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com; O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 23 de janeiro de 2023

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 24 de janeiro de 2023. Portaria Nº 63/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) JOSIELITON DANTAS FERNANDES matrícula 2319, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV